



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Cruzêta

CRUZÊTA — Rio G. do Norte

RESOLUÇÃO Nº 6, de 1º de outubro de 1968.

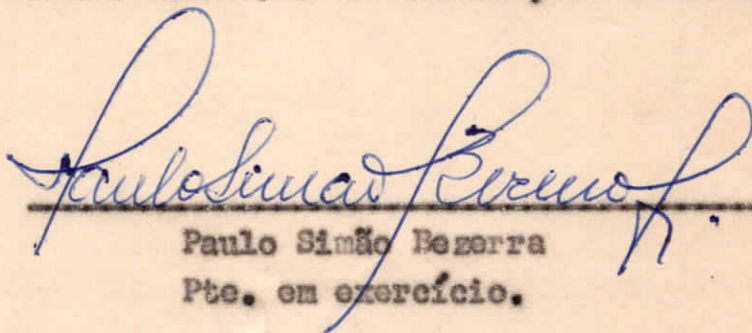
Aprova as Contas do Executivo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA: Faz saber que esta decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada, de acôrdo com a deliberação unânime dos componentes desta Câmara, a prestação de Contas do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Cruzêta, Pedro Etelvino de Góes, alusiva ao exercício financeiro de 1967.

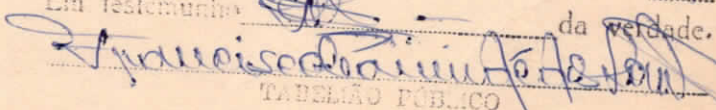
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Cruzêta, 1º de outubro de 1968.


Paulo Simão Bezerra
Pte. em exercício.

Assn/psb.



RECONHEÇO a firma Supera de Paulo Simão Bezerra
Cruzêta, 1º de outubro de 1968.
Em testemunho da verdade.

TABELÃO PÚBLICO

Firma no Tab. ALINIO AZEVEDO
Câmara Cascudo, 224 — Natal, RN



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Cruzêta

CRUZÊTA — Rio G. do Norte

RESOLUÇÃO Nº 6, de 1º de outubro de 1968.

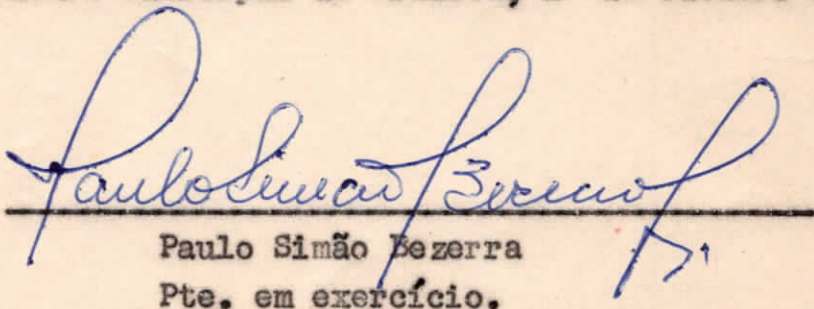
Aprova as Contas do Executivo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA: Faz saber que esta decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada, de acôrdo com a deliberação unânime dos componentes desta Câmara, a prestação de Contas do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Cruzêta, Pedro Etelvino de Góes, alusiva ao exercício financeiro de 1967.

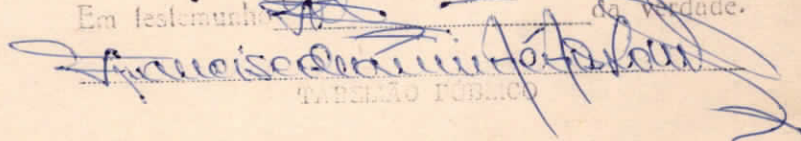
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Cruzêta, 1º de outubro de 1968.


Paulo Simão Bezerra
Pte. em exercício.

Amn/psb.



RECONHEÇO a firma Paulo Simão Bezerra, do
Cruzêta, 1º de outubro de 1968
Em testemunho da verdade.

FRANCISCO CANINDÉ DOS SANTOS
SERVENTUÁRIO PÚBLICO

Firma no Tab. ALINIO AZEVEDO
Câmara Casado, 224 — Natal, RN



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Cruzêta

CRUZÊTA — Rio G. do Norte

RESOLUÇÃO Nº 6, de 1º de outubro de 1968.

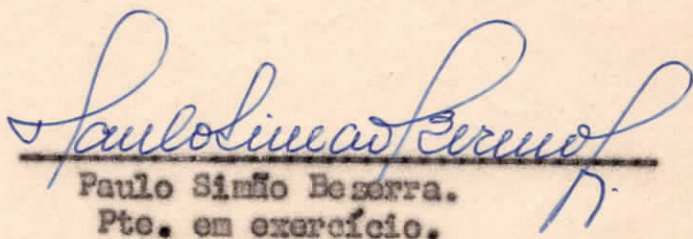
Aprova as Contas do Executivo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA; Faz saber que esta decreta e promulga a seguinte R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica aprovada, de acôrdo com a deliberação unânime dos componentes desta Câmara, a prestação de Contas do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Cruzêta, Pedro Estelvino de Góes, alusiva ao exercício financeiro de 1967.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Cruzêta, 1º de outubro de 1968.


Paulo Simão Bezerra.
Pte. em exercício.

AOC/psb.